



ATA N. 09/2026

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Servidor Público do Município de Três Passos – IPSTP, para a realização de reunião ordinária mensal destinada à análise dos resultados dos investimentos referentes ao mês de agosto de 2026, bem como à avaliação do cenário econômico, da composição da carteira de investimentos e das movimentações realizadas no período.

Inicialmente, procedeu-se à análise dos relatórios de desempenho e rentabilidade, do Relatório Dinâmico da Carteira e do relatório de conjuntura econômica e financeira referentes ao mês de agosto de 2026. Constatou-se que o IPSTP apresentou rentabilidade mensal de **1,15%**, correspondente ao montante de **R\$ 1.509.312,71**, enquanto a meta da Política de Investimentos, fixada em **INPC acrescido de 5,49% ao ano**, correspondeu a **0,12% no período**, resultando em atingimento de **920,63% da meta mensal**. No acumulado do exercício de 2026, a rentabilidade alcançou **9,2330%**, correspondente ao montante de **R\$ 11.060.475,47**, enquanto a meta acumulada atingiu **6,91%**, representando **133,64% de atingimento da meta no exercício**. Os resultados demonstram desempenho significativamente superior ao objetivo estabelecido tanto no mês de agosto quanto no acumulado do exercício.

Na sequência, analisou-se a composição da carteira de investimentos, verificando-se que, ao final de agosto de 2026, o patrimônio aplicado do RPPS totalizava **R\$ 132.719.066,37**, mantendo trajetória de crescimento patrimonial. A carteira permaneceu predominantemente alocada em renda fixa, distribuída entre diferentes instituições financeiras e estratégias de investimento, preservando reduzida exposição aos segmentos de maior volatilidade.

Quanto à distribuição por indexadores, verificou-se que 79,67% da carteira estava vinculada ao CDI, 15,13% ao IPCA, 3,33% ao IRF-M 1, 0,73% ao IMA Geral e 0,46% ao IMA-B, mantendo-se exposições reduzidas em multimercado, Ibovespa e S&P 500, correspondentes, respectivamente, a 0,23%, 0,29% e 0,16% da carteira. Tal composição evidencia a continuidade do perfil predominantemente conservador da gestão dos recursos, com priorização de segurança, liquidez e estabilidade dos investimentos.

O Comitê analisou, ainda, o enquadramento dos investimentos em relação à Resolução CMN nº 5.272/2025 e à Política de Investimentos vigente. O relatório demonstra que 58,90% dos recursos estavam enquadrados na classe prevista no art. 7º, inciso I, 40,42% no art. 7º, inciso V, 0,45% no art. 8º, inciso II, e 0,23% no art. 10, inciso I, constando todas as classes como enquadradas nos respectivos limites.

Também foi avaliada a exposição ao risco da carteira. Conforme o relatório técnico, 86,75% dos recursos estavam classificados em baixo risco e 12,11% em baixo/médio risco, permanecendo parcela bastante reduzida nos níveis superiores de risco. O Comitê considerou que tais indicadores são compatíveis com a estratégia prudencial adotada pelo Instituto e com a natureza previdenciária dos recursos administrados.

Na análise do cenário econômico e financeiro, foram discutidos os principais fatores nacionais e internacionais com potencial de repercussão sobre os investimentos do RPPS, especialmente o comportamento da inflação, das taxas de juros, dos indicadores de atividade econômica e dos mercados financeiros. Os membros ressaltaram a necessidade de manutenção do acompanhamento permanente das condições econômicas, preservando-se estratégia compatível com os objetivos de longo prazo do regime e evitando-se alterações de alocação fundamentadas exclusivamente em movimentos conjunturais de curto prazo.

Considerando a composição da carteira, seu enquadramento, o nível de risco e os resultados obtidos, o Comitê entendeu adequada a manutenção da estratégia de investimentos atualmente adotada. Registrou-se que a rentabilidade acumulada de 9,2330%, frente à meta de 6,91%, proporciona margem favorável em



relação ao objetivo estabelecido para o exercício, sem afastar a necessidade de acompanhamento contínuo da carteira e das condições de mercado.

Na sequência, os membros passaram à definição do calendário das reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos para o exercício de 2027. Após deliberação, ficou estabelecido que as reuniões serão realizadas, como regra, na penúltima sexta-feira de cada mês, ressalvada eventual necessidade de alteração por motivo superveniente, mediante prévia comunicação aos membros. Foram aprovadas as seguintes datas: **22 de janeiro, 19 de fevereiro, 19 de março, 23 de abril, 21 de maio, 18 de junho, 23 de julho, 20 de agosto, 17 de setembro, 22 de outubro, 19 de novembro e 17 de dezembro de 2027.**

O Comitê registrou que continuará promovendo o acompanhamento mensal dos resultados, da composição, do risco e do enquadramento da carteira, bem como do cenário econômico e financeiro, com vistas à preservação dos recursos previdenciários e ao cumprimento dos objetivos estabelecidos na Política de Investimentos.

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS AO CONSELHO FISCAL

Após análise dos relatórios técnicos, da composição e do enquadramento da carteira, dos indicadores de risco e do cenário econômico, o Comitê de Investimentos concluiu que a gestão dos recursos do RPPS no mês de agosto de 2026 manteve-se adequada, com observância da Política de Investimentos, da Resolução CMN nº 5.272/2025, bem como das demais normas aplicáveis aos RPPS, incluindo as diretrizes da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Verificou-se que o RPPS superou a meta estabelecida tanto no mês de agosto quanto no acumulado do exercício, alcançando **920,63% da meta mensal e 133,64% da meta acumulada**, com rentabilidade acumulada de **9,2330%**, correspondente a **RS 11.060.475,47**, frente à meta acumulada de **6,91%**. Constatou-se, ainda, a manutenção do enquadramento da carteira nos limites apresentados no relatório técnico, bem como a predominância de investimentos de baixo risco.

Diante disso, o Comitê emite **parecer favorável**, recomendando ao Conselho Fiscal o acompanhamento dos resultados apresentados, entendendo não haver necessidade de alterações na estratégia de alocação dos recursos neste momento, sem prejuízo do monitoramento permanente das condições de mercado, dos riscos e do enquadramento dos investimentos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Três passos, 18 de setembro de 2026.


Paulo Roberto Brizolla Rodrigues
Membro do comitê de investimentos


Jozemar da Silveira Ravanello
Membro do comitê de investimentos


Ari Roberto Leal Braseiro
Membro do comitê de investimentos

Cleomar Jovani Thiesen
Membro do comitê de investimentos (suplente)